



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 824/2015 - Em 26 de agosto de 2015.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso I, III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.694,55 (Trezentos e quarenta e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	02.06.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		86
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADM. INFRAESTRUTURA ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR	12.361.0017.2019
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		143
VALOR		10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 824/2015)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADM. INFRAESTRUTURA ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2020
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		151
VALOR		51.100,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		221
VALOR		200.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.302.0020.1008
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		258
VALOR		12.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 824/2015)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO	08.241.0024.2037
CATEGORIA ECONÔMICA	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	02
FICHA		283
VALOR		2.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATEND. DE PROT. SOC. ESP E MÉDIA COMPLEXIDADE – ADS	08.244.0021.2033
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	05
FICHA		303
VALOR		26.894,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 26.894,55 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 824/2015)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	02.06.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0011.2050
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		89
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02.10.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2022
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	02
FICHA		172
VALOR		10.800,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02.10.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2022
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	02
FICHA		172
VALOR		51.100,00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 824/2015)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
CATEGORIA ECONÔMICA	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		263
VALOR		200.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10.302.0020.1012
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		354
VALOR		12.900,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROT. SOCIAL BÁSICA – CCI	08.241.0024.2037
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	02
FICHA		281
VALOR		2.000,00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 824/2015)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de agosto de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda